



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Meruoca, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 0605.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **1. OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, que venceu pelo valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca-Ce, 30 de maio de 2022.

Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde